



## Prefeitura de Joinville

### COMUNICADO SEI N° 4779912/2019 - SECOM.NAD

Joinville, 08 de outubro de 2019.

A Secretaria de Comunicação do Município de Joinville, neste ato representada pelo Sr. Secretário de Comunicação Marco Aurélio Braga Rodrigues e pela Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria n° 13/2019, torna público para conhecimento dos interessados a relação dos profissionais graduados em comunicação, publicidade ou marketing, para compor Subcomissão Técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade Concorrência Pública a ser instaurada pelo Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Comunicação, objetivando a contratação de agências de publicidade e propaganda para prestação de serviços publicitários, nos termos da Lei Federal n° 12.232/2010 e Decreto Municipal n° 20.852, de 25 de junho de 2013:

Profissionais com vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação:

1. Diego Piffer Rosa - Matrícula 48.045
2. Fabio Eduardo Pereira Raposo - Matrícula 18.604
3. Luís Gustavo Pereira Fusinato - Matrícula 48.164
4. Eva de Souza Croll - Matrícula 49.310
5. Rodrigo Schwarz - Matrícula 44.148
6. Rogério Kreidlow - Matrícula 48.151

Profissionais sem vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação:

1. Carlos Eduardo Martins
2. Edson Burg
3. Tábata Funk

Informa-se, desde já, que a sessão pública destinada ao sorteio dos nomes para compor a Subcomissão Técnica será realizada na data de 25 de outubro de 2019, às 10h, na Sala de Licitações, sito a Rua Araranguá, 397, 2° Andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP 89.204-310, de acordo com o disposto no art. 10, § 4°, da Lei n° 12.232/2010.

Ressalta-se que até 48 horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima informada, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, conforme art. 10, § 5°, da Lei n° 12.232/2010. As impugnações deverão ser protocoladas no

protocolo eletrônico da Coordenação de Licitações, no endereço informado acima, no horário das 8h às 14h. Além disso, serão inadmitidas impugnações enviadas via e-mail.

Ainda, salienta-se que a sessão pública destinada à realização do sorteio será transmitida online, via internet, no endereço eletrônico do Município, nos termos da Lei Municipal nº 7.672 de 2014.

Por fim, cabe o registro de que os nomes dos profissionais sem vínculo com a Administração foram escolhidos com base nas exigências previstas em Lei, sendo que os documentos comprobatórios de formação de todos os membros que participarão do sorteio foram devidamente analisados pela Secretaria de Comunicação, conforme Anexos SEI nº 4756569 e 4778763, disponíveis para consulta junto à Comissão designada pela Portaria nº 13/2019.

Respeitosamente,

**Marco Aurélio Braga Rodrigues**  
**Secretário de Comunicação**

**Comissão Especial de Licitação**  
**Portaria nº 13/2019**



Documento assinado eletronicamente por **Joice Claudia Silva da Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 10/10/2019, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 10/10/2019, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 10/10/2019, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Braga Rodrigues, Secretário (a)**, em 10/10/2019, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4779912** e o código CRC **7DD87579**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

19.0.141922-0

4779912v17